



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE OFÍCIOS DE TRADUTOR PÚBLICO
JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
EDITAL N. 03/2011**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR –, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o período de inscrição para a seleção de candidatos para o provimento no ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, retificando os itens 3.2, 3.3 e 3.6.6 do Edital nº 01/2011, que passam a vigorar da seguinte forma:

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.2 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período entre os dias **16 de setembro e as 16h00min do dia 13 de outubro de 2011**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no site www.nc.ufpr.br
- 3.3 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) poderá ser feito até o **dia 13 de outubro de 2011**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.
- 3.6.6 O candidato que não tiver aprovado o respectivo pedido de isenção da taxa deverá consolidar sua inscrição, efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **13 de outubro de 2011**.

Permanecem as demais disposições constantes do edital nº 01/2011.

Curitiba, 07 de outubro de 2011.

Ardisson Naim Akel
Presidente - Jucepar